



RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

(artigo 148.º do CCP)

REABILITAÇÃO DA ESTRADA DO GIÃO – 1.ª FASE

Valor base: 33.500,00 €

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quinze, na sala de reuniões dos serviços técnicos da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, reuniu o júri responsável pelo procedimento composto por Jorge Humberto Rodrigues Amorim, que presidiu, Carlos Alberto Rocha Gomes Pereira Machado e Manuel Gaspar Soares Cerqueira, que secretariou, a fim de analisarem eventuais reclamações dos concorrentes, ao abrigo do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, no âmbito do procedimento por Concurso Público para a empreitada acima referida.

Findo o prazo concedido, cinco dias úteis, verificou-se que nenhum dos concorrentes apresentou qualquer reclamação ou pedido de esclarecimento à proposta de adjudicação.

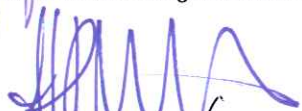
Assim, e nos termos do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o júri do procedimento delibera, por unanimidade, manter o teor do relatório Preliminar (em anexo) e a adjudicação à empresa Machado Caldas Investments, Lda., pelo valor de 26.550,00 € (Vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

Paços do Concelho, 18 de março de 2015


O JÚRI DO PROCEDIMENTO,



(Presidente do Júri – Jorge Humberto Rodrigues Amorim)



(Membro efetivo - 1.º vogal – Carlos Alberto Rocha Gomes Pereira Machado)



(Membro efetivo – 2.º vogal – Manuel Gaspar Soares Cerqueira)